



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

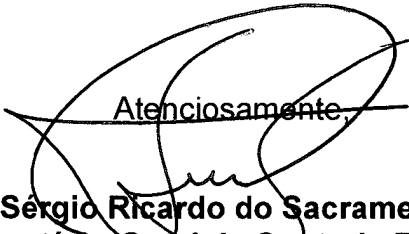
Ofício SGE/CEE nº 376/17

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.

Ilma. Sra.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 011/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para locação de equipamentos/sistemas e serviços correlatos, voltados à segurança viária nas rodovias sob jurisdição da Fundação DER/RJ, através da utilização de lombadas eletrônicas, equipamentos fixos de controle de velocidade, avanço semaforico e parada sobre a faixa de pedestres, distribuídos em 3 (três) lotes, pelo período de 30 (trinta) meses, cuja realização está marcada para **10/01/2018**, Processo TCE/RJ nº 106.479-7/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo Sr.
Ângelo Monteiro Pinto
Presidente da Fundação DER
Tel.: 2332-5548 / 2332-5535/2334-6112 (fax)
E-mail: presidencia@der.rj.gov.br